



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SEMTURI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
CEP 59.380-000 – Av.Cel. José Bezerra, 10 – Bairro Centro
CNPJ 03.593.890/0001-80 – Fone: (84) 9 8762-9337

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PREELIMINAR (ETP)

A contratação de serviços de mão de obra de pedreiro pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Currais Novos/RN não exige a elaboração de um novo Estudo Técnico Preliminar (ETP), pois o processo licitatório do **Credenciamento nº 04/2025** já conta com um ETP previamente realizado.

Esse credenciamento, que inclui os serviços de pedreiro, eletricista, servente e pintor, já analisou todos os aspectos técnicos e financeiros necessários, eliminando a necessidade de nova avaliação.

Dessa forma, a dispensa do ETP evita retrabalho, garante maior agilidade no atendimento das demandas e está alinhada aos princípios de eficiência na administração pública.

Currais Novos/RN, 24 de março de 2026.

DAVID NARWITH MARQUES GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Matrícula 33600